



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 230/2012

Sala das Sessões 10 SET 2012

Considerando que em nosso Município, são muitos os imóveis que não estão regularizados pois não possuem o projeto, construídos na clandestinidade;

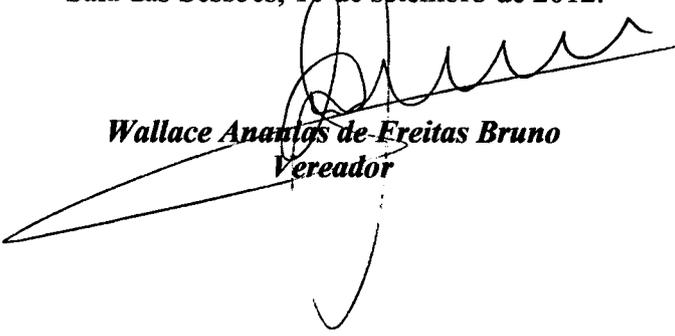
Considerando que na maioria das vezes, esses Municípes não possuem condições de pagar os respectivos gastos, que não são baratos;

Considerando que essa situação não convêm nem para o Município e também para o contribuinte, que não tem segurança nem mesmo para comercializar o imóvel, pois a documentação está irregular e em contra partida a Municipalidade deixa de reaver impostos;

Considerando que a Administração poderia realizar convênio com profissionais engenheiros, através da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pirassununga – AREA, para que realizem os serviços necessários para regularizar os imóveis que estão irregulares em nossa cidade.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de contratar engenheiros, com a finalidade de solucionarem as irregularidades existentes em muitos imóveis de nossa cidade, para que os proprietários possam levar a registro público suas escrituras, posteriormente às averbações, nas matrículas respectivas, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2012.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador